



3.º TRIMESTRE

SERVIÇO DE
ACESSO À INTERNET
EM LOCAL FIXO

2022



Índice

Sumário Executivo.....	3
1. Número de prestadores.....	7
2. Penetração de banda larga fixa	8
3. Acessos à Internet em local fixo.....	9
3.1. Evolução do número de acessos.....	9
3.2. Quotas de prestadores	11
4. Acessos por segmento de cliente	12
4.1. Evolução do número de acessos.....	12
4.2. Quotas de prestadores	12
5. Tráfego.....	13
6. Acessos por velocidades de <i>download</i>	16
Nota metodológica.....	19

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de acessos de Internet em local fixo	10
Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego médio mensal por acesso de banda larga fixa	15
Figura 3– Evolução do número de acessos à Internet em local fixo, por velocidade de download	16
Figura 4 – Acessos de banda larga fixa por velocidade de download na UE27, julho de 2021	17
Figura 5- Distribuição dos acessos por tecnologia segundo escalões de velocidade de download, 1S2022	18

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores do serviço fixo de acesso à Internet em atividade	7
Tabela 2 – Taxas de penetração do acesso à Internet em local fixo	8
Tabela 3 – Número de acessos à Internet em local fixo, por tipo de acesso	9
Tabela 4 – Quotas de acessos à Internet em local fixo	11
Tabela 5 – Número de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente	12
Tabela 6 – Quotas de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente	13
Tabela 7 – Tráfego de acesso à Internet em local fixo	14
Tabela 8 – Tráfego médio mensal de Internet em local fixo	14
Tabela 9 – Quotas de tráfego de Internet em local fixo	16

Sumário Executivo

90,2% das famílias dispunha de banda larga fixa

No final do 3.º trimestre de 2022 (3T2022), a taxa de penetração dos clientes residenciais de banda larga fixa foi de 90,2 por 100 famílias, mais 3,0 pontos percentuais (p.p.) do que no mesmo período do ano anterior.

Banda larga fixa cresceu 3,5% nos últimos doze meses

Em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, o número de acessos de banda larga fixa aumentou em 152 mil acessos (+3,5%), tendo atingido 4,4 milhões.

A fibra ótica (FTTH) foi a principal forma de acesso à Internet em banda larga fixa, atingindo 62,8% do total de acessos, mais 4,0 p.p. do que no 3.º trimestre de 2021 (3T2021). A FTTH foi também responsável pelo crescimento do número de acessos. Nos últimos 12 meses, o número de acessos suportados em fibra ótica aumentou em 265 mil acessos (+10,5%).

Os acessos suportados em redes de TV por cabo diminuíram 0,5%, e representavam 26,9% do total (-1,1 p.p. do que há 12 meses). Os acessos fixos suportados nas redes móveis diminuíram 7,4% e tinham um peso de 5,8% (-0,7 p.p.). Os acessos ADSL mantiveram a tendência decrescente, tendo diminuído 31,3%, substituídos por acessos de nova geração. O ADSL representava 4,4% do total de acessos (-2,2 p.p.).

87,4% dos acessos com velocidades de *download* anunciadas de pelo menos 100 Mbps

No final do primeiro semestre de 2022 (1S2022), 87,4% dos acessos de banda larga fixa eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e. velocidade de *download*¹ superior ou igual a 100 Mbps), mais 4,2 p.p. do que no ano anterior.

Em julho de 2021, Portugal era o quarto país da União Europeia (UE27) com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps.

O aumento da proporção de acessos de banda larga ultrarrápida ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento das redes de fibra ótica (FTTH) e da introdução do DOCSIS 3.x nas redes de TV por cabo. Estes dois tipos de redes foram responsáveis por 68% e 30% dos acessos com pelo menos 100 Mbps, respetivamente.

Tráfego de banda larga fixa aumentou 12,8%, atingindo novo máximo histórico e o dobro dos níveis pré-pandemia

O tráfego total de Internet em banda larga fixa aumentou 12,8% em comparação com o mesmo período do ano anterior, ultrapassando o máximo histórico verificado no período pandémico, e atingindo o dobro dos níveis pré-pandemia (último trimestre de 2019).

O tráfego médio mensal por acesso foi de 252 GB, mais 8,9% do que no mesmo período do ano anterior. A partir do terceiro trimestre de 2021, a COVID-19 deixou de ter impacto no tráfego médio por acesso, retomando-se gradualmente a tendência de crescimento observada no período pré-pandemia. A evolução ocorrida estará associada ao fim das principais medidas de combate à pandemia.

¹ Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

Quotas dos prestadores

Nos mercados do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa, estão presentes quatro entidades com quotas de subscritores relevantes: a MEO (40,8%), o Grupo NOS (34,1%), a Vodafone (21,6%) e a NOWO (3,0%). Em comparação com o trimestre homólogo, a Vodafone foi o prestador cuja quota de acessos mais aumentou (+0,5 p.p.), enquanto a MEO foi o prestador que captou mais clientes em termos líquidos, tendo aumentado a sua quota em 0,1 p.p. As quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (0,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente).

Caso se considerem apenas os acessos residenciais, a MEO dispôs da quota de subscritores mais elevada (39,2%), seguindo-se o Grupo NOS (36,4%), a Vodafone (20,7%), e a NOWO (3,4%). As quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,5 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,4 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente.

No que respeita a quotas de tráfego de banda larga fixa, a MEO atingiu no 3T2022 os 41,4%, seguindo-se o Grupo NOS com 30,6% e a Vodafone com 24,4%. A quota da NOWO foi de 1,8%. Em comparação com o trimestre homólogo, a Vodafone foi o prestador cuja quota de tráfego mais aumentou (+1,8 p.p.), seguindo-se a MEO (+0,8 p.p.) e a NOWO (+0,2 p.p.). A quota do Grupo NOS diminuiu 3,0 p.p.

Serviço de acesso à Internet em local fixo

3T2022

4,4
milhões



acessos de Internet em local fixo

+ 3,5% face ao trimestre homólogo



90,2

acessos de Internet por 100 famílias

+3,0 p.p. face ao trimestre homólogo

Tráfego médio mensal

252 GB



por acesso fixo / mês



+8,9%

face ao trimestre homólogo

Formas de acesso

Acessos em FTTH/B são a principal forma de acesso

FTTH/B
62,8

Cabo
26,9

Redes móveis
5,8

ADSL
4,4

Nota: As formas de acesso não somam 100% pelo facto de a categoria outros não ser incluída.

Quotas

Tráfego de acesso à Internet em banda larga fixa

MEO



41,4

+0,8 p.p.

NOS



30,6

-3,0 p.p.

Vodafone



24,4

+1,8 p.p.

NOWO



1,8

+0,2 p.p.



1. Número de prestadores

No final do terceiro trimestre de 2022 (3T2022), encontravam-se em atividade 43 prestadores do serviço de acesso à Internet em local fixo (Tabela 1).

Em comparação com o trimestre homólogo, contabilizaram-se três novos prestadores (SkyDSL, Hexacom² e Eurona³) que recorrem a redes de satélites e a tecnologias sem fios⁴, e um prestador que deixou de ter acessos.

Tabela 1 – Número de prestadores do serviço fixo de acesso à Internet em atividade

	3T2021	3T2022	Var. 3T2021/3T2022
Fibra ótica (FTTH)	24	24	0
Modem por cabo	10	10	0
ADSL	10	10	0
Redes móveis em local fixo	6	6	0
Total	41	43	2

Unidade: 1 prestador

Fonte: ANACOM

Nota 1: Os prestadores podem suportar os seus serviços em mais de uma rede de suporte.

Nota 2: Não foi incluída a categoria “outros”, que integra, entre outros, redes de satélites e tecnologias sem fios.

A maioria dos prestadores utiliza mais do que uma tecnologia de acesso. Apenas nove prestadores oferecem serviços exclusivamente suportados em redes de fibra ótica. Um prestador oferece serviços exclusivamente sobre redes de TV por cabo. De referir que o ADSL e as redes móveis em local fixo são atualmente utilizados como forma de complementar as redes de fixas de nova geração.

² Oportunaltura Telecomunicações Lda, designada por Hexacom.

³ Quantis Global, S.L., designada por Eurona.

⁴ As redes de satélites e sem fios integram-se na categoria “outros” que se encontra omissa na tabela.



2. Penetração de banda larga fixa

No final do 3T2022, a taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga em local fixo⁵ situou-se nos 42,8 por 100 habitantes (Tabela 2). A penetração aumentou 1,4 p.p. em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em julho de 2021, Portugal era o 7.º país da UE com maior taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga fixa (BLF).

A penetração das ofertas suportadas em FTTH foi de 26,9 por 100 habitantes. Em junho de 2021, a penetração dos acessos de fibra ótica em Portugal foi a 3.ª mais elevada entre os países da UE que pertencem à OCDE, atrás da Suécia e da Espanha.

Tabela 2 – Taxas de penetração do acesso à Internet em local fixo

	3T2021	3T2022	Var. (p.p.) 3T2021/3T2022
Fibra Ótica (FTTH)	24,3	26,9	2,5
Modem por Cabo	11,6	11,5	-0,1
Redes móveis em local fixo	2,7	2,5	-0,2
ADSL	2,7	2,1	-0,9
Total	41,3	42,8	1,4

Unidade: acessos por 100 habitantes, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: Os totalizadores e as variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos ou categorias omissas.

A taxa de penetração dos clientes residenciais de banda larga fixa foi de 90,2 por 100 famílias, mais 3,0 p.p. do que no final do 3.º trimestre do ano anterior.



clientes residenciais
de banda larga fixa

⁵ Inclui acessos residenciais e não residenciais.



3. Acessos à Internet em local fixo

Apresenta-se de seguida a evolução do número de acessos deste serviço e as quotas de acessos por prestador.

3.1. Evolução do número de acessos

No final do 3T2022, o número de acessos à Internet em local fixo atingiu os 4,4 milhões, mais 152 mil acessos (+3,5%) do que no mesmo trimestre do ano anterior (*Tabela 3*). O crescimento verificado foi inferior ao registado em anos anteriores (+3,9% no final do 3T2021 e +4,9% no final do 3T2020).

Os acessos suportados em fibra ótica (FTTH) foram responsáveis pelo crescimento do número de acessos. No 3T2022, a FTTH registou um aumento de 265 mil acessos (+10,5%) por comparação com o trimestre homólogo, tendo atingindo um total de 2,8 milhões ou 62,8% do total (+4,0 p.p.). O crescimento verificado foi inferior ao registado no 3.º trimestre de 2021 (13,7%).

Tabela 3 – Número de acessos à Internet em local fixo, por tipo de acesso

	3T2021	3T2022	Var. 3T2021/ 3T2022
Acesso Fibra Ótica (FTTH)	2 517	2 781	10,5%
% do total	58,8	62,8	4,0 p.p.
Acessos modem por cabo	1 196	1 190	-0,5%
% do total	28,0	26,9	-1,1 p.p.
Redes móveis em local fixo	275	255	-7,4%
% do total	6,4	5,8	-0,7 p.p.
Acessos ADSL	283	194	-31,3%
% do total	6,6	4,4	-2,2 p.p.
Total de acessos à Internet em local fixo	4 277	4 429	3,5%

Unidade: milhares de acessos; %; p.p.

Fonte: ANACOM

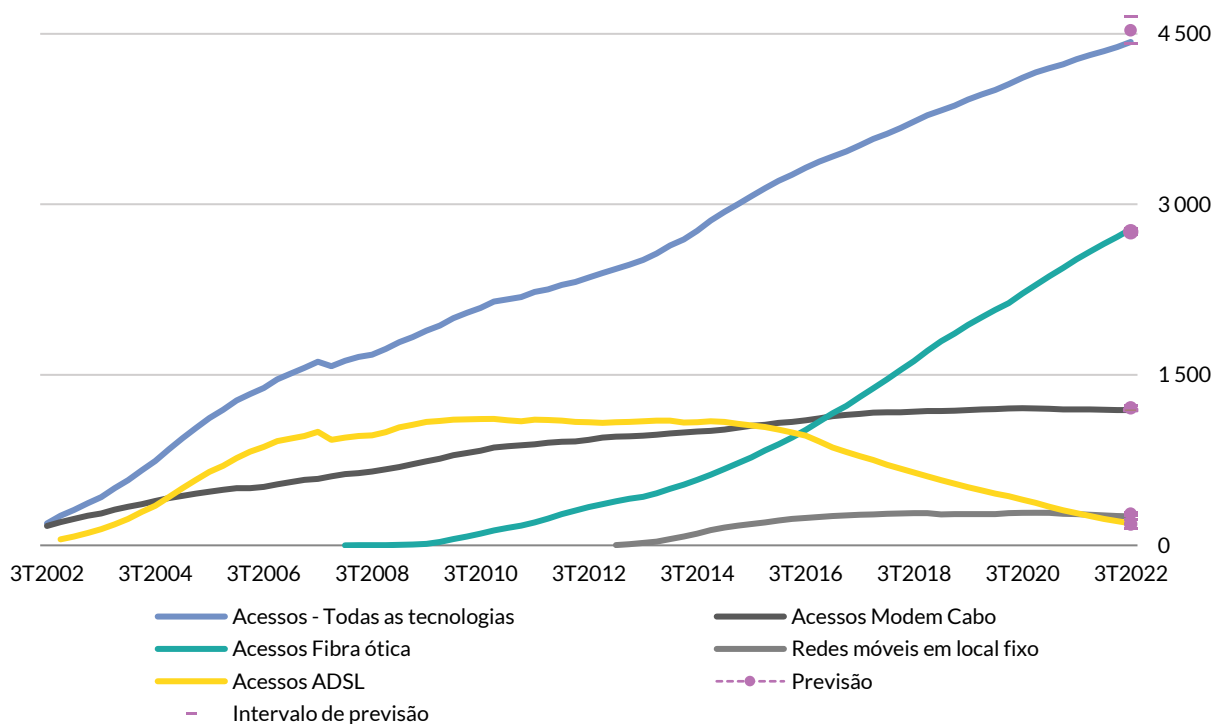
Nota: Os totalizadores e as variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos e/ou categorias omissas.

Os acessos suportados em redes de TV por cabo diminuíram 0,5%, por comparação com o trimestre homólogo, e representavam 26,9% do total (-1,1 p.p. do que há 12 meses), encontrando-se em queda desde o final de 2020. Os acessos fixos suportados nas redes móveis diminuíram 7,4% e tinham um peso de 5,8% (-0,7 p.p.), estando em decréscimo desde o início de 2021. Os acessos ADSL mantiveram a tendência decrescente, tendo diminuído 31,3%. O ADSL representava 4,4%

do total de acessos (-2,2 p.p.). A redução do peso relativo do ADSL está associada ao forte crescimento das formas de acesso que permitem velocidades mais elevadas.

A evolução do número de acessos à Internet em local fixo ficou dentro do intervalo de previsão resultante da tendência histórica (Figura 1), embora as redes móveis em local fixo tenham ficado abaixo do limite inferior do intervalo de previsão.

Figura 1 – Evolução do número de acessos de Internet em local fixo



Unidade: Milhares de acessos

Fonte: ANACOM

Notas:

Acessos - Todas as tecnologias: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear: $Y = 447.917 + 40.959t + (-660.820 + 26.799t) \cdot \text{est} + (-514.770 + 11.888t) \cdot \text{LTE}$, em que: t é tendência linear, est é a *dummy* linear relativa a mudança de estrutura até ao 3.º trimestre de 2007 e LTE é a *dummy* associada ao surgimento da tecnologia LTE em local fixo a partir do 4.º trimestre de 2013. R^2 ajustado do modelo: 0,998.

Acessos Modem Cabo: Modelação iniciada no 4.º trimestre de 2010. Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear $Y = 844.220 + 10.533t_1 + 1902t_2 + 272.165\text{TEC}$, em que t_1 é tendência linear até ao 2.º trimestre de 2017, t_2 é a tendência linear a partir do 3.º trimestre de 2017 e TEC é a *dummy* associada à concorrência mais acentuada de outras tecnologias a partir do 3.º trimestre de 2017. R^2 ajustado do modelo: 0,994.

Acessos ADSL: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se modelo de regressão linear $Y = 931.720 + 18.277t_1 - 462t_1^2 + (1.897.974\text{TEC} - 65.145t_2 + 352t_2^2) \cdot \text{TEC}$ em que t_1 e t_1^2 referem-se à tendência quadrática até ao 3.º trimestre de 2015, t_2 e t_2^2 referem-se à tendência quadrática a partir do 4.º trimestre de 2015 e TEC é a *dummy* relativa à concorrência de outras tecnologias. R^2 ajustado do modelo: 0,996.

Acessos Fibra ótica: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo não linear logístico, recorrendo-se a informação a partir do 1.º trimestre de 2012: $Y = 3.557.012 / (1 + \exp(-0,09 \cdot (t - 29,13)))$, em que t é a tendência linear. R^2 ajustado do modelo: 0,999.

Redes móveis em local fixo: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo não linear logístico $Y = -43.897 + 322.393 / (1 + \exp(-0,29 \cdot (t - 7,62))) - 2.532\text{ALT}$, em que t é a tendência linear e ALT é a *dummy* relativa à diminuição de acessos LTE por parte de um prestador entre o início de 2019 e o início de 2020. R^2 ajustado do modelo: 0,995.

3.2. Quotas de prestadores

A quota de acessos de banda larga fixa da MEO atingiu 40,8% no final do 3T2022, seguindo-se o Grupo NOS com uma quota de 34,1%. As quotas da Vodafone e da NOWO foram de 21,6% e 3,0%, respetivamente.

Em comparação com o mesmo período do ano anterior, a Vodafone foi o prestador cuja quota de acessos mais aumentou (+0,5 p.p.), enquanto a MEO foi o prestador que captou mais clientes em termos líquidos, tendo aumentado a sua quota em 0,1 p.p. A quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (0,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente) – vd. [Tabela 4](#).

Tabela 4 - Quotas de acessos à Internet em local fixo

	3T2021	3T2022	Var. (p.p.) 3T2021/3T2022
MEO	40,7	40,8	0,1
Grupo NOS	34,5	34,1	-0,4
NOS Comunicações	32,3	31,9	-0,3
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	0,0
Vodafone	21,2	21,6	0,5
NOWO	3,2	3,0	-0,2
Outros Prestadores	0,3	0,4	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi também o principal prestador de Internet suportada em fibra ótica (FTTH), tendo alcançado no final do 3T2022 uma quota de 56,8%.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, é elevado e aumentou ligeiramente face ao mesmo trimestre do ano anterior. Não se têm registado alterações significativas na concentração nos últimos anos.



4. Acessos por segmento de cliente

Apresenta-se de seguida a informação relativa aos acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente.

4.1. Evolução do número de acessos

No 3T2022, o número de acessos residenciais aumentou 3,5% em relação ao trimestre homólogo, enquanto o número de acessos não residenciais aumentou 4,0% (Tabela 5). O número de acessos não residenciais constituiu 15,5% do total de acessos.

Tabela 5 – Número de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente

	3T2021	3T2022	Var. (%) 3T2021/ 3T2022
Acessos residenciais	3 616	3 742	3,5
Acessos não residenciais	661	687	4,0
Total	4 277	4 429	3,5

Unidade: milhares de acessos, %
 Fonte: ANACOM

4.2. Quotas de prestadores

A MEO dispunha da quota de acessos residenciais mais elevada (39,2%), seguindo-se o Grupo NOS (36,4%), a Vodafone (20,7%), e a NOWO (3,4%), conforme se pode verificar na Tabela 6.

As quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,5 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,4 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente.

Tabela 6 – Quotas de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente

	Segmento residencial			Segmento não residencial		
	3T2021	3T2022	Var. (p.p.) 3T2021/ 3T2022	3T2021	3T2022	Var. (p.p.) 3T2021/ 3T2022
MEO	39,1	39,2	0,1	49,6	49,8	0,2
Grupo NOS	36,8	36,4	-0,4	22,3	22,1	-0,2
NOS Comunicações	34,4	34,0	-0,4	21,0	20,8	-0,2
NOS Madeira	1,6	1,6	0,0	1,0	1,0	0,0
NOS Açores	0,8	0,8	0,0	0,3	0,3	0,0
Vodafone	20,2	20,7	0,5	26,4	26,6	0,2
NOWO	3,7	3,4	-0,3	0,8	0,7	-0,1
Outros Prestadores	0,2	0,3	0,1	0,9	0,8	-0,1

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No caso dos acessos não residenciais (Tabela 6), a MEO dispunha de uma quota de 49,8%, seguindo-se a Vodafone (26,6%), e o Grupo NOS (22,1%). Face ao mesmo período do ano anterior, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,2 p.p. (cada uma) e as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,2 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente.

5. Tráfego

No 3T2022, o tráfego de acesso à Internet em local fixo aumentou 12,8% face ao mesmo período do ano anterior, período em que tinha crescido 24,7%, influenciado pelos efeitos da pandemia de COVID-19 (Tabela 7).



+12,8%

face ao trimestre
homólogo

Tabela 7 – Tráfego de acesso à Internet em local fixo

	3T2021	3T2022	Var. (%) 3T2021/3T2022
Tráfego de banda larga fixa	2 883 898	3 254 359	12,8%

Unidade: TB, %
 Fonte: ANACOM

Até ao início da pandemia, o tráfego de banda larga fixa vinha a crescer exponencialmente, em virtude, não apenas do crescimento do número de acessos, mas também do aumento da intensidade de utilização. A partir do 1T2020, devido aos efeitos da COVID-19, este tipo de tráfego atingiu sucessivos máximos históricos. No 3T2022 voltou a registar-se um novo máximo, atingindo o dobro dos níveis pré-pandemia (último trimestre de 2019).

No 3T2022, cada acesso de banda larga fixa consumiu em média cerca de 252 GB por mês, mais 8,9% do que no mesmo período do ano anterior (Tabela 8). Há um ano o tráfego médio por acesso tinha crescido 19,8%, influenciado pela pandemia.

Tráfego médio mensal
252 GB
 por acesso

Tabela 8 – Tráfego médio mensal de Internet em local fixo

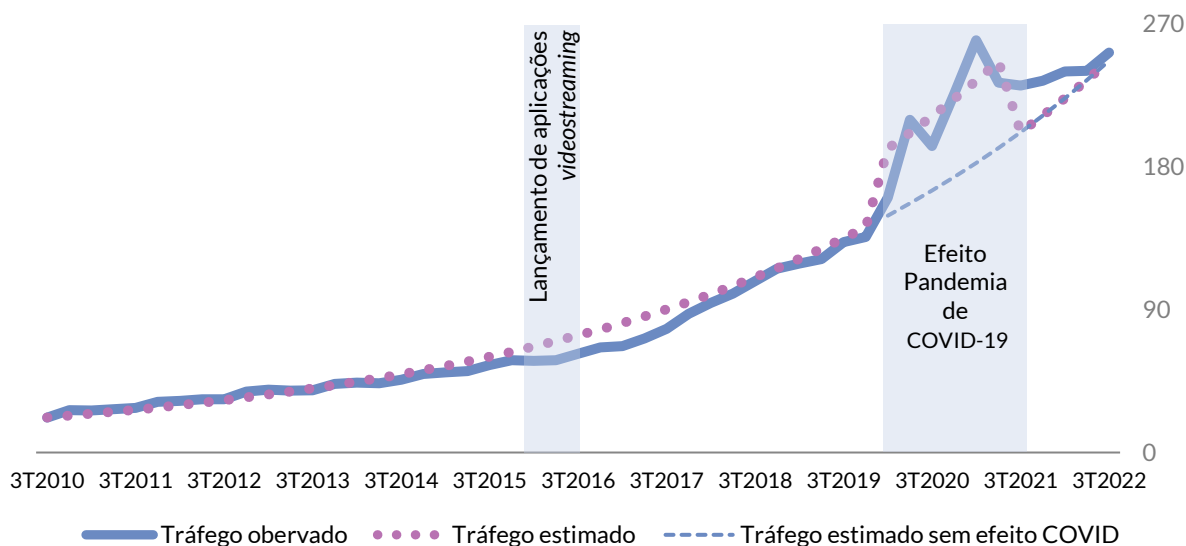
	3T2021	3T2022	Var. (%) 3T2021/3T2022
Tráfego médio mensal por acesso (GB)	231,4	252,1	8,9

Unidade: GB, %
 Fonte: ANACOM

O tráfego médio por acesso acelerou a partir de meados de 2016, facto que estará associado ao lançamento de aplicações de vídeo *streaming*, e acentuou-se a partir do 1T2020 devido aos efeitos da COVID-19 (Figura 2). A partir do terceiro trimestre de 2021, a pandemia da COVID-19 deixou de ter um impacto significativo no tráfego médio por acesso, retomando-se gradualmente a

tendência de crescimento observada no período pré-pandemia. A evolução ocorrida estará associada ao fim das principais medidas de combate à pandemia.

Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego médio mensal por acesso de banda larga fixa



Unidade: GB

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série recorreu-se a um modelo de regressão log-linear: $\ln(Y) = 2,56 - 0,050t + 0,250\text{COVID}$ em que t é a tendência linear, COVID é a *dummy* relativa à pandemia COVID-19 (2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2021). Todas as variáveis são significativas a um nível de confiança de 95%. Com a informação adicional do 2T2022, os trimestres 1T2020 e a partir do 3T2021 deixaram de ser significativos. R^2 ajustado do modelo: 0,985.

No que respeita a quotas de tráfego de banda larga fixa, a MEO atingiu os 41,4% no 3T2022, seguindo-se o Grupo NOS com uma quota de 30,6%. As quotas da Vodafone e da NOWO foram de 24,4% e 1,8%, respetivamente.

Em comparação com o trimestre homólogo, a Vodafone foi o prestador cuja quota de tráfego mais aumentou (+1,8 p.p.), seguindo-se a MEO (+0,8 p.p.) e a NOWO (+0,2 p.p.). A quota do Grupo NOS diminuiu 3,0 p.p. (Tabela 9).

Tabela 9 – Quotas de tráfego de Internet em local fixo

	3T2021	3T2022	Var. (p.p.) 3T2021 /3T2022
MEO	40,6	41,4	0,8
Grupo NOS	33,7	30,6	-3,0
NOS Comunicações	31,7	28,7	-3,0
NOS Madeira	1,2	1,2	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	-0,1
Vodafone	22,6	24,4	1,8
NOWO	1,6	1,8	0,2
Outros Prestadores	1,6	1,8	0,2

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

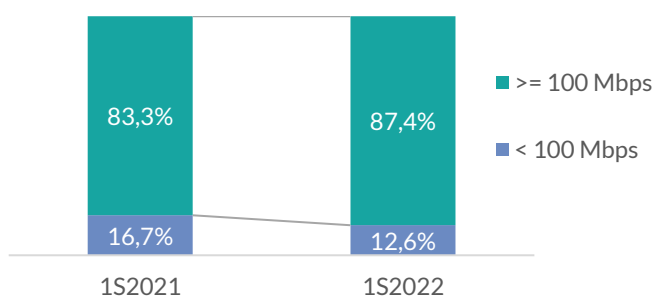
Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.



6. Acessos por velocidades de *download*

No final do 1S2022, 87,4% dos acessos de banda larga fixa eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e. velocidade de *download*⁶ superior ou igual a 100 Mbps), mais 4,2 p.p. do que no ano anterior. Os acessos de banda larga com velocidade de *download* inferior a 100 Mbps atingiram 12,6% do total (Figura 3).

Figura 3– Evolução do número de acessos à Internet em local fixo, por velocidade de *download*

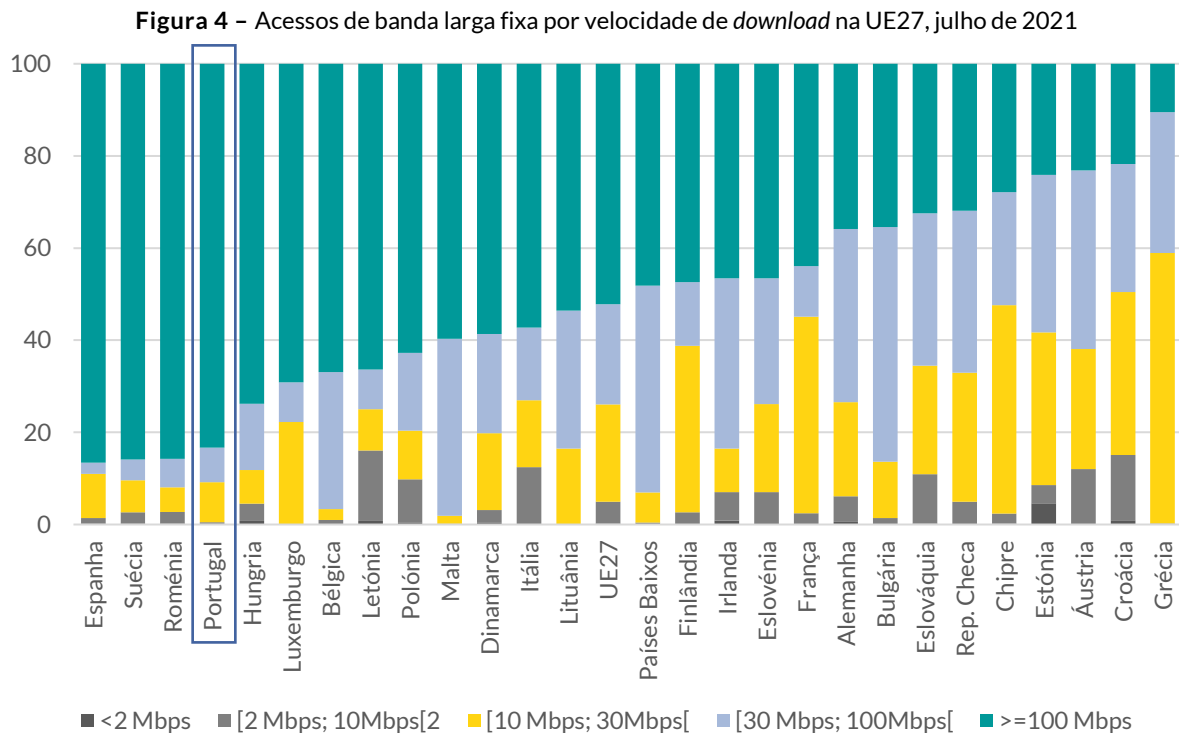


Unidade: %

Fonte: ANACOM

⁶ Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

De referir que na UE27 a proporção média de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 30 Mbps foi de 73%, sendo de 52% no caso dos acessos com pelo menos 100 Mbps (Figura 4). Em julho de 2021, Portugal era o quarto país da UE27 com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps (83,3%⁷ em julho de 2021).



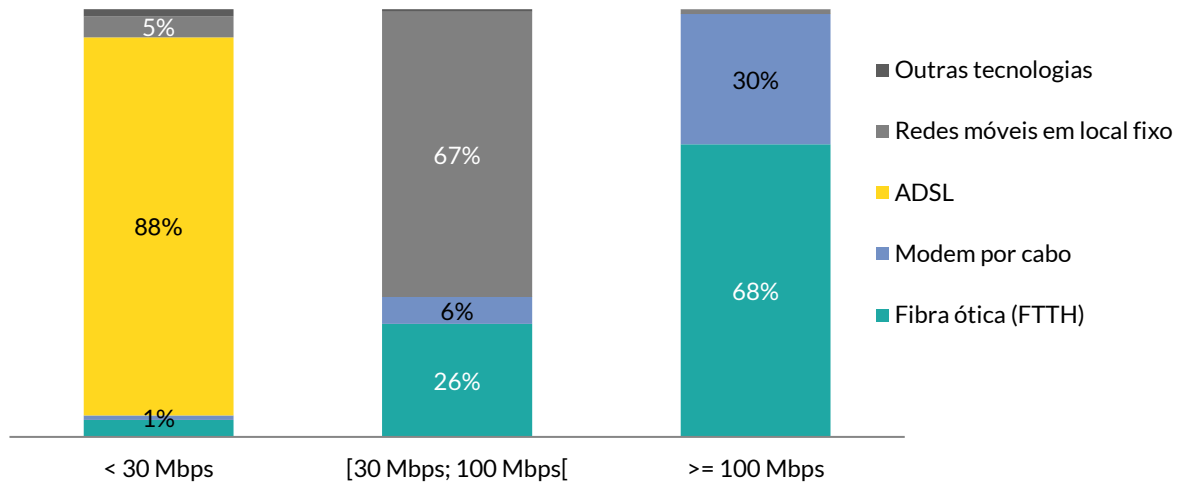
Unidade: %

Fonte: Comissão Europeia, *Electronic communications market indicators collected by Commission services, through National Regulatory Authorities, for the Communications Committee (COCOM) - January and July reports.*

O aumento da proporção de acessos de banda larga ultrarrápida ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento das redes de fibra ótica (FTTH) e da introdução do DOCSIS 3.x nas redes de TV por cabo. Estes dois tipos de redes foram responsáveis por 68% e 30% dos acessos com pelo menos 100 Mbps, respetivamente (Figura 5).

⁷ Estes valores são diferentes dos anteriormente apresentados, visto que, como referido, dizem respeito a julho de 2021. Estes valores devem ser apenas utilizados para efeitos de comparações internacionais.

Figura 5- Distribuição dos acessos por tecnologia segundo escalões de velocidade de *download*, 1S2022



Unidade: %

Fonte: ANACOM



Nota metodológica



Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

A data de referência da informação apresentada é 30.09.2022 enquanto a data de reporte é 03.11.2022. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas mais recentes da população, alojamentos familiares clássicos e de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias"), após Censos 2011.

Digital Agenda Scoreboard (CE)

Informação agregada e compilada pela Comissão Europeia resultante dos dados fornecidos pelas autoridades de regulação nacionais (ARNs) para o *Communications Committee* (COCOM).

Informação disponível em [Digital Agenda Scoreboard](#).



Definições e Notas

Clientes

Vd. secção II do anexo 2 e anexo 5 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). Inclui clientes residenciais e não residenciais exceto quando explicitamente indicado.

Acessos

Vd. secção I.4 do anexo 2 e anexo 5 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

Alta velocidade

Redes de alta velocidade são aquelas que permitem velocidades de download superiores a 30 Mbps.

Banda larga

Serviços de banda larga são aqueles que permitem velocidades de download superiores a 144 Kbps.

Tráfego do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa

Vd. secção III.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

Agregado doméstico privado

Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar ([ver](#)). Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por “famílias”.

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

A

Siglas e Abreviaturas

ADSL	<i>Asymmetric Digital Subs. Line</i>	LTE	<i>Long Term Evolution</i>
BLF	Banda larga fixa	Mbps	<i>Megabit por segundo</i>
FTTH	<i>Fiber-to-the-home</i>	TB	<i>Terabyte</i>
GB	<i>Gigabyte</i>	1S2021	Primeiro semestre de 2021
INE	Instituto Nacional de Estatística	1S2022	Primeiro semestre de 2022
UE	União Europeia	3T2021	Terceiro trimestre de 2021
Kbps	<i>Kilobit por segundo</i>	3T2022	Terceiro trimestre de 2022

#

Sinais Convencionais

%	Porcentagem	p.p.	pontos percentuais
---	-------------	------	--------------------



SERVIÇO DE ACESSO À
INTERNET EM LOCAL FIXO

2022



Lisboa (Sede)
Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Dezembro de 2022

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES